



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 302/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/06/2023 a 30/07/2023.


FERNANDO NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 302 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“Concede licença por motivo de casamento”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 6205/2023.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora Thauanny Gabriella da Silva Arcanjo Cassimiro, admitida em 10 de fevereiro de 2020, CPF: 067.832.751-32, matrícula nº 68229, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, licença matrimonial por 8 (oito) dias.

II- O período de licença iniciou em 01/06/2023 e finalizou em 08/06/2023.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão